

PROJETO DE LEI Nº 032 DE 21 DE JUNHO DE 2022

“Autoriza o Município a realizar serviço público que especifica – Iluminação de Campo de Futebol da Comunidade Nossa Senhora de Fátima.”

O povo do Município de Comendador Gomes, por seus representantes, APROVOU e eu, em seu nome, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Comendador Gomes, autorizado a executar obras de iluminação no campo de futebol da Associação Comunitária Nossa Senhora de Fátima, localizado na zona rural deste Município, escrita no CNPJ nº 13.159.894/0001-09.

Art.2º Os recursos necessários para fazer face às despesas dessa lei são oriundas de emenda parlamentar destinada a este fim.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 21 de junho de 2022.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal

MENSAGEM

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Comendador Gomes e nobres Vereadores;

Estamos encaminhando o presente projeto de lei que **“Autoriza o Município a realizar serviço público que especifica – Iluminação de Campo de Futebol da Comunidade Nossa Senhora de Fátima.”**

Há a necessidade de autorização legislativa para realização desta despesa vez se tratar de 1 Instituição privada que foi agraciada com emenda parlamentar do Deputado Coronel Henrique, sendo que estes recursos são destinados exclusivamente para iluminação do referido campo.

Contamos com o costumeiro apoio dos nobres edis para a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente

Jerônimo Santana Neto
Prefeito Municipal